



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº. 65/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E A UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA-UNISPORT.

A **SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**, autarquia criada pela Lei Delegada n.º 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis n.ºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, Logradouro nº 43120, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.706-050, representada neste ato por seu Diretor Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e a **UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT**, CNPJ n.º CNPJ nº 00.082.400/0001-93, situada à Praça Castro Alves, s/nº, Ed. Palácio dos Esportes, Centro, CEP: 40.020-160, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo Sr. **GIAN MARCO BIGLIA**, portador do documento de identidade nº 01713497-84, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.755.075-87, residente e domiciliado Rua 8 de dezembro, nº 227, apt. 301, Edf. Mansão Grace Tower, Bairro Graça, Salvador, Bahia, CEP 40.150-000,, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 069.1480.2020.0000827-51**, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao **TERMO DE FOMENTO nº. 65/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Fomento n.º 65/2019, para constar no lugar de *“podendo ser prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias”*, **podendo ser prorrogado por até 302 (trezentos e dois dias)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO: Fica alterada a execução do projeto **“VERÃO COSTA A COSTA”**, previsto para ser realizado no período **de 18 de janeiro de 2020 a 29 de março de 2020**, conforme contido na **Cláusula Primeira do Termo de Fomento n.º 65/2019**, para a conclusão das atividades com **no período de 09 de janeiro de 2021 a 30 de maio de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo vigência do Termo de Fomento nº 65/2019, por mais **302 (trezentos e dois) dias**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo de fomento originário, que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lauro de Freitas - BA, de _____ de 2020.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB

GIAN MARCO BIGLIA

Representante Legal da OSC CELEBRANTE

Testemunhas: 1) _____ 2) _____

Rua Paulo Moreira de Souza, s/n°, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas – BA

www.sudesb.ba.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Costa Guimarães Dantas, Procurador Jurídico**, em 31/08/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 31/08/2020, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Marco Biglia, Representante Legal da Empresa**, em 31/08/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00021728643** e o código CRC **AB4DD345**.



resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30428053	ARIVALDO MELO SAMPAIO	Soldado de 1a. Classe	FUNDAÇÃO DE APOIO PESQ E EXTENSA	02.12.1996	01.09.1997	274

Finalidade:
ANALISE DP/SIP - SEI 030.9748.2019.0036388-42

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2018

Processo: 069.1486.2020.0001238-77. Partes: SUDESB e Município de Gentio do Ouro-Ba. **Do Aditamento:** substituição da implantação de gramado (de grama natural) para dimensões oficiais 107x70m pela construção do muro de alvenaria, sendo de responsabilidade do Município os custos adicionais para alteração. **Data:** 27/08/2020. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Robério Gomes Cunha, Prefeito do Município Gentio do Ouro-Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 18/2020

Processo: 069.1480.2020.0001375-99. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG. **Objeto:** apoio financeiro para o projeto "AVANÇA BAHIA - Curso de Capacitação em Ginástica", atendendo às modalidades: Ginástica Aeróbica, Artística e Rítmica, no período de 01/09/2020 a 30/11/2020, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 09/2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 0001/ Destinação do Recurso 0246/ Função 27/ Sub-função 812/ Programa 308/ Região Planejamento 9900/ PAOE 5793/ Natureza da Despesa 335041. **Valor Global:** R\$ 81.997,50 (oitenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Wilton Neves Brandão, Gestor da Parceria; Evelin de Oliveira Lobo Sousa, Representante Legal da FBG.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento 65/2019

Processo: 069.1480.2020.0000827-51. Partes: SUDESB e UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **Da Alteração:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Fomento n.º 65/2019, para podendo ser prorrogado por até 302 (trezentos e dois) dias. **Da Alteração da Execução do Projeto:** Fica alterada a execução do projeto "VERÃO COSTA A COSTA" para o período de 09/01/2021 a 30/05/2021. **Da Prorrogação de Prazo:** Fica prorrogado o prazo vigência do Termo de Fomento nº 65/2019, por mais 302 (trezentos e dois) dias. **Data:** 31/08/2020. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e GIAN MARCO BIGLIA, Representante Legal da UNISPORT.

www.egba.ba.gov.br ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002



SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão digital e com dados variáveis
Impressão offset - rotativa e plana

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede Egba: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413




GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e
guarda de documentos
www.egba.ba.gov.br

Sede Egba: 71 3116 2856 (2892) | 3117 2535




TRANSPARÊNCIA NA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Acesse:



Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

• DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras
bairanas, com baixo custo e segurança

Agendamento:

Sede Egba:
71 3116 2865 | 2133
SAC Shopping da Bahia, Posto 3:
71 3117 8413

www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL



IMPRESSA OFICIAL DA BAHIA
GOVERNO DO ESTADO